## Projeto de Lei nº 5595/2020

Emenda de plenário nº \_\_\_\_\_

(Da Sra. Talíria Petrone)

Dispõe sobre o reconhecimento da Educação Básica e de Ensino Superior, em formato presencial, como serviços e atividades essenciais.

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 1º do PL nº 5595/2020:

"§ X. Na vigência de pandemia ou situação de emergência ou calamidade pública, a manutenção de atividades educativas presenciais estará subordinada às orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Comissão Nacional de Retorno às Aulas e das autoridades sanitárias nacionais."

## Justificação

A proposta em exame estabelece as atividades da educação básica e superior, pública e privada, como atividades essenciais, que, portanto, não podem ser suspensas, ainda que na vigência de situação de calamidade pública.

Apresentamos esta sugestão de emenda por entender que a proposta deve ser aperfeiçoada, de modo a garantir a segurança dos profissionais da educação e dos estudantes e seus familiares, bem como do conjunto da sociedade.

Contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões, em 13 de abril de 2021.

Talíria Petrone Líder do PSOL







## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Talíria Petrone)

Dispõe sobre o reconhecimento da Educação Básica e de Ensino Superior, em formato presencial, como serviços e atividades essenciais.

Assinaram eletronicamente o documento CD210412528100, nesta ordem:

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) LÍDER do PSOL \*-(p\_119782)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) LÍDER do PDT
- 3 Dep. Bohn Gass (PT/RS) LÍDER do PT \*-(p\_7800)
- 4 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 5 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) LÍDER do PSB \*-(P\_7834)



<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.